

- e) Eloise Torres Amado;
- f) Marilene Ribeiro de Souza;
- g) Severina Ramos do Amaral da Silva;
- h) Elodia Fatima Filippin;
- i) Anderson Kazuo Nakano;
- j) Maria Elisa Nascimento;
- k) Maria Laura Foga a Zei;
- l) Angeli Franco Nobre;
- m) Benedito Roberto Barbosa;
- n) Sueli Guerreiro Morales;
- o) Everton da Silva;
- p)Beatriz Bruno Mendes;
- q) Fernando Henrique Gasperini;
- r) Jacques Felipe Iatchuk Vieira;
- s) Matheus Mombelli Marinoto;
- t) Renan Massabni Martins;
- u) Maria José Gullo;
- v) Ligia Pinheiro de Jesus.

Art. 3º. A coordena o técnica do Grupo de Trabalho será de responsabilidade da Coordenadora de Controle da Fun o Social da Propriedade (CEPEUC), Heliana Lombardi Artigiani, contando com apoio dos demais servidores da coordenadoria.

Art. 4º. Poder o ser convidados a colaborar com o Grupo de Trabalho, participando das reuni es e fazendo sugest es, servidores da administra o quando solicitado pela coordena o do Grupo de Trabalho.

Art. 5º. A Secretaria Executiva do CMPU fornecerá o apoio administrativo necessário ao grupo de trabalho.

Art. 6º. A altera o dos membros só poderá ser efetuada através de outra portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica o.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ata | Documento: [127406088](#)

EXTRATO DA 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

TALITA V. CAVALLARI FONSECA, SECRET RIA EXECUTIVA do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, no uso de suas atribui es legais e regulamentares, **DETERMINA** a publica o do extrato contendo os assuntos discutidos no Plen rio, relativos  s mat rias constantes da Pauta da 46  REUNI O EXTRAORDIN RIA, realizada em 09 de junho de 2025.

PAUTA DA REUNI O - 1. Comunica es gerais; **2.** Delibera o sobre demandas e solicita es ao Conselho Gestor.

01) A Presidente Suplente, Sra. Fernanda Passos Vieira, iniciou a reuni o  s 14h30min, seguida das comunica es gerais: Substitui o tempor ria da Chefia de Gabinete da SMUL, Sra. Fernanda Passos Vieira, conforme Portaria de Substitui o n  57/2025/SMUL/GAB (D.O.C. 28/05/2025, pg. 245) e posse do Representante Suplente do Gabinete do Prefeito, Sr. Ricardo Figueiredo Veiga, conforme Portaria SGM n  156, de 06 de junho de 2025 (D.O.C. 09/06/2025, pg. 5).

02) Em rela o ao segundo item de pauta, ap s a apresenta o com a explica o de que o saldo utilizado para aumentar o valor total do Fundurb, proposta a ser deliberada, viria do cancelamento de Restos a Pagar, e que ap s o fim do prazo de pagamento de restos, seria realizada atualiza o dos dados para verifica o da aplica o dos valores m nimos do Art. 340 para mobilidade e habita  o, e caso n o cumprido os percentuais m nimos, haveria reuni o para aprova  o da destina  o dos percentuais eventualmente n o atingidos, em cumprimento com a Lei.

03) Foram apresentadas as propostas de altera  o do Plano Anual de Aplica  o 2025, de forma individual, por Secretaria, conforme segue:

04) PROCESSO: 6019.2024/0003320-7
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
ASSUNTO: Altera  o do Plano Anual de Aplica  o 2025 com aumento de limite de R\$ 20.000.000,00 para R\$ 30.086.560,93
DECIS O: Ap s relatoria, o plen rio deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, pela proposta de Resolu  o.

05) PROCESSO: 6020.2024/0058722-4
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e

Transporte
ASSUNTO: Altera  o do Plano Anual de Aplica  o 2025
DECIS O: Ap s relatoria, o plen rio deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, pela proposta de Resolu  o.

06) Foi informada a necessidade de inclus o na pauta de demanda de SMC; n o houve  bices do Plen rio.

07) PROCESSO: 6025.2024/0025460-5
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa
ASSUNTO: Altera  o do Plano Anual de Aplica  o 2025
DECIS O: Ap s relatoria, o plen rio deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, pela proposta de Resolu  o.

08) PROCESSO: 6027.2024/0023009-0
INTERESSADO: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
ASSUNTO: Altera  o do Plano Anual de Aplica  o 2025 com aumento de limite de R\$ 40.000.000,00 para R\$ 70.481.924,25
DECIS O: Ap s relatoria, o plen rio deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, pela proposta de Resolu  o.

09) N o havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente Suplente agradeceu a participa  o de todos e encerrou a reuni o  s 15h13.

Resolu  o | Documento: [127409266](#)

Resolu  o SMUL.ATECC.FUNDURB/020/2025

Aprova altera  o do Plano Anual de Aplica  o 2025 da SMT no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n  16.050/2014, que aprova a pol tica de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estrat gico — PDE do Munic pio de S o Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n  57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresenta  o da Secretaria ([126864050/](#) [126864071](#)) enviadas no Processo SEI [6020.2024/0058722-4](#);

O Plen rio do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 46  Reuni o Extraordin ria, realizada em 09 de junho de 2025, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1 . Aprovar a altera  o do Plano Anual de Aplica  o para o exerc cio 2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, sem altera  o do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([127487193](#)).

Art. 2 . Ficam revogadas as disposi  es contr rias.

Favor veis (04): Poder P blico: **SMUL**, Fernanda Passos Vieira (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **SGM**; Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); Sociedade Civil: **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).
Contr rio (00): Nenhum.
Ausentes (06): Titulares e suplentes de **SMSUB, CMH, CADES, CMTT, CMPU1 e CMPU2**.

Resolu  o | Documento: [127408187](#)

Resolu  o SMUL.ATECC.FUNDURB/019/2025

Aprova altera  o do Plano Anual de Aplica  o 2025 da SEME no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n  16.050/2014, que aprova a pol tica de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estrat gico — PDE do Munic pio de S o Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n  57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresenta  o da Secretaria ([126897753/](#) [126897945](#)) enviadas no Processo SEI [6019.2024/0003320-7](#);

O Plen rio do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 46  Reuni o Extraordin ria, realizada em 09 de junho de 2025, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1 . Aprovar a altera  o do Plano Anual de Aplica  o para o exerc cio 2025 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, aumentando seu limite de R\$ 20.000.000,00 para R\$ 30.086.560,93, conforme consta no Anexo I ([127486842](#)).

Art. 2 . Ficam revogadas as disposi  es contr rias.

Favor veis (04): Poder P blico: **SMUL**, Fernanda Passos Vieira (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **SGM**; Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); Sociedade Civil: **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).
Contr rio (00): Nenhum.
Ausentes (06): Titulares e suplentes de **SMSUB, CMH, CADES, CMTT, CMPU1 e CMPU2**.

Resolu  o | Documento: [127409601](#)

Resolu  o SMUL.ATECC.FUNDURB/021/2025

Aprova altera  o do Plano Anual de Aplica  o 2025 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n  16.050/2014, que aprova a pol tica de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estrat gico — PDE do Munic pio de S o Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n  57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresenta  o da Secretaria ([127219247](#) / [127219246](#)) enviadas no Processo SEI [6025.2024/0025460-5](#);

O Plen rio do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 46  Reuni o Extraordin ria, realizada em 09 de junho de 2025, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1 . Aprovar a altera  o do Plano Anual de Aplica  o para o exerc cio 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, sem altera  o do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([127487330](#)).

Art. 2 . Ficam revogadas as disposi  es contr rias.

Favor veis (04): Poder P blico: **SMUL**, Fernanda Passos Vieira (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **SGM**; Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); Sociedade Civil: **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).
Contr rio (00): Nenhum.
Ausentes (06): Titulares e suplentes de **SMSUB, CMH, CADES, CMTT, CMPU1 e CMPU2**.

Resolu  o | Documento: [127410084](#)

Resolu  o SMUL.ATECC.FUNDURB/022/2025

Aprova altera  o do Plano Anual de Aplica  o 2025 da SVMA no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n  16.050/2014, que aprova a pol tica de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estrat gico — PDE do Munic pio de S o Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n  57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresenta  o da Secretaria ([126735486/](#) [126735629](#)) enviada no Processo SEI [6027.2024/0023009-0](#);

O Plen rio do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 46  Reuni o Extraordin ria, realizada em 09 de junho de 2025, por unanimidade e votos,

RESOLVE:

Art. 1 . Aprovar a altera  o do Plano Anual de Aplica  o para o exerc cio 2025 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, aumentando seu limite de R\$ 40.000.000,00 para R\$ 70.481.924,25, conforme consta no Anexo I ([127487503](#)).

Art. 2 . Ficam revogadas as disposi  es contr rias.

Favor veis (04): Poder P blico: **SMUL**, Fernanda Passos Vieira (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **SGM**; Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); Sociedade Civil: **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).
Contr rio (00): Nenhum.
Ausentes (06): Titulares e suplentes de **SMSUB, CMH, CADES, CMTT, CMPU1 e CMPU2**.

COORDENADORIA DE APROVA  O DE EDIFICA  ES DE PEQUENO PORTE

Despacho Documental | Documento: [127438498](#)

6068.2025/0005716-4 - Publica  es Oficiais

Despacho Documental

Interessados: LUIZ CARLOS ANTUNES

DESPACHO: PROC. 2012-0.218.830-0

1) INDEFIRO O PRESENTE NOS TERMOS DO ART. 35 DA LEI 14.141/06 , E INCISO II E DO ITEM 4.A.8 DA SE  O 4.A DO ANEXO 4 E DO DECRETO 32.329/92

2) PUBLIQUE- SE

3) AGUARDAR PRAZO RECURSAL

Despacho Documental | Documento: [127480460](#)

6068.2025/0005716-4 - Publica  es Oficiais

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/022/2025
ANEXO I

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Objeto	Res. 030/2024	Res. 022/2025
	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1. Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares. Marquise José Ermírio de Moraes do Parque Ibirapuera - Obras, serviços e projetos para ações de requalificação e conservação	39.997.000,00	45.478.924,25
2. Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares (Manutenção de Dotação)	1.000,00	1.000,00
3. Construção e Implantação de Unidades de Conservação (Manutenção de Dotação)	1.000,00	1.000,00
4. Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação (Manutenção de Dotação)	1.000,00	1.000,00
5. Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares Obras de requalificação para o Parque Municipal do Carmo - Olavo Egydio Setúbal	0,00	25.000.000,00
Total	40.000.000,00	70.481.924,25